



**DESPACHO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Nelson Tadeu Cancellara, Presidente da EMPTS, no uso de suas atribuições legais, expõe o quanto segue:

Em razão do despacho de fls. 374, que anulou o Pregão Presencial nº 001/2020, por vício presente no certame e na fase interna da contratação, diante da ausência de custo estimado e pesquisa de mercado, deixo de apreciar o recurso de fls.352 e as contrarrazões de fls.364, por perda do objeto.

Sorocaba, 17 de maio de 2021

**NELSON TADEU CANCELLARA**

Presidente do Parque Tecnológico de Sorocaba